

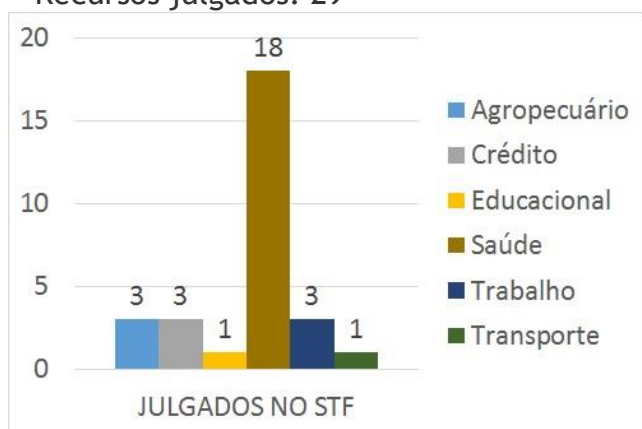
Cooperativismo NOS TRIBUNAIS



Números da semana: STF:

Recursos distribuídos: 14

Recursos julgados: 29

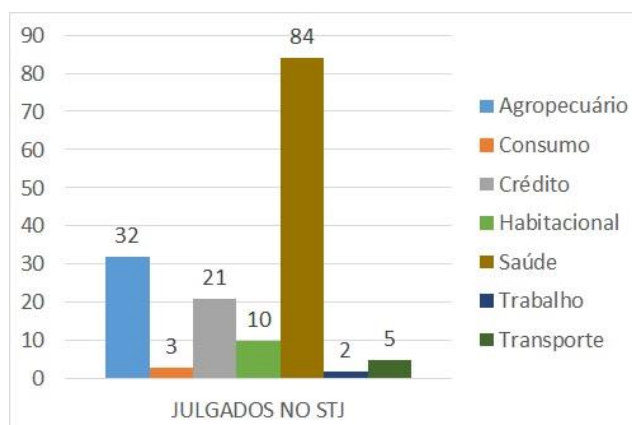


Semana: 24 a 28 de abril de 2017

STJ:

Recursos distribuídos: 99

Recursos julgados: 157



Destaque da semana



Penhora sobre quotas de capital social é tema da pesquisa de jurisprudência deste mês.

Encerrado o mês de abril, o Cooperativismo nos Tribunais veicula mais uma pesquisa jurisprudencial sobre assunto de interesse das cooperativas que vem sendo decidido no âmbito do Poder Judiciário. [Clique aqui](#) para acessar o compilado.

O tema escolhido para esta edição é controverso: a possibilidade de penhora de quotas de capital social. O que se observa nos julgados mapeados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dos Tribunais de Justiça estaduais (TJ) é a prevalência do equivocado entendimento de que as quotas de capital social são passíveis de penhora em razão de inadimplemento de obrigações

contraídas pelos cooperados, inclusive perante terceiros, ressalvando, entretanto, a impossibilidade de transmissão de tais direitos a terceiros estranhos à sociedade.

Na visão da maioria das decisões, *“além de ser possível a penhora de cotas pertencentes a associado de cooperativa de crédito, uma vez que o devedor deve responder pelo cumprimento de suas obrigações com todos os seus bens presentes e futuros, a impossibilidade de acesso de terceiros estranhos à cooperativa (artigo 4º, inciso IV, da Lei n. 5.764/1971), não constitui óbice a tal constrição, porquanto não só lhe é facultada a remissão da execução e a remissão do bem, como também se mostra possível a concessão, aos seus associados, de preferência na aquisição das cotas constringidas.”*.

Contudo, os julgados evidenciam desconhecimento das particularidades das sociedades cooperativas, uma vez que as alternativas apresentadas para superar o óbice da característica de inaccessibilidade das quotas de capital a terceiro, como a remissão da execução ou das quotas, pela própria cooperativa, não se revelam operacionalmente viáveis e impõem ao quadro social um prejuízo decorrente, muitas vezes, de obrigações pessoais que o associado contrai com terceiros.

Fundamentos como o papel do capital social nas cooperativas, a sua classificação contábil e o momento em que o mesmo se torna exigível/disponível e a impenhorabilidade de bens considerados inalienáveis, dentre outros, pouco tem sido citados nas decisões judiciais identificadas, o que sinaliza para a possibilidade de não terem sido aventados nos debates judiciais travados em primeira instância.

Neste particular, é importante enfatizar a recente alteração legislativa trazida pela Lei nº 13.097/2015, que inaugurou uma nova possibilidade de discussão judicial sobre o tema da impenhorabilidade das quotas de capital social, ao expressamente inserir o parágrafo 4º no art. 24 da Lei nº 5.764/71, prevendo: *“As quotas de que trata o caput deixam de integrar o patrimônio líquido da cooperativa quando se tornar exigível, na forma prevista no estatuto social e na legislação vigente, a restituição do capital integralizado pelo associado, em razão do seu desligamento, por demissão, exclusão ou eliminação.”*.

Diante deste cenário e da necessidade de se alinhar os argumentos de defesa da impenhorabilidade desde a primeira instância do Poder Judiciário, bem como se apresentar novas teses em oposição ao atual entendimento predominante, compartilhamos estudo realizado no âmbito do Conselho Consultivo do Ramo Crédito (CECO), por meio do qual se consolidou os principais fundamentos jurídicos para a defesa da impenhorabilidade das quotas de capital social para fazer frente a obrigações inadimplidas pelos associados perante terceiros. Para acessar o estudo, [clique aqui](#).

Por fim, é importante registrar que é possível encontrar entendimento minoritário favorável à impenhorabilidade, como decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que analisando o prejuízo à *affectio soceitatis*, entendeu que *“sendo pessoal a sociedade, não se pode penhorar a cota de participação no capital social, porque assim se forçaria a sociedade a admitir alguém que não lhe interessa.”* .



Superior Tribunal de Justiça

Assunto: Reconhecimento da não incidência de PIS e da COFINS sobre aplicações financeiras realizadas por cooperativas de crédito.



TRIBUTÁRIO. COOPERATIVA DE CRÉDITO. PIS/COFINS. APLICAÇÕES FINANCEIRAS. DECISÃO RECONSIDERADA PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.

(REsp 1.176.767 - MG, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, Decisão monocrática, DJe 25/04/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Legalidade da negativa de custeio de internação e cesariana de urgência em virtude de ausência de previsão contratual.



PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO NCP. PLANO DE SAÚDE. INTERNAÇÃO E CESARIANA DE URGÊNCIA. PARTO PREMATURO. OBSTETRÍCIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL. COBERTURA. NEGATIVA. VALIDADE. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. INCIDÊNCIA DA MULTA DO ART. 1.026, § 2º, DO NCP. RECURSO INTEGRATIVO REJEITADO.

(REsp 1.632.710 - PR, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, Decisão monocrática, DJe 25/04/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Necessidade de especificação do valor incontroverso para ajuizamento de ação de prestação de conta relativa a contratos bancários.



PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INTERESSE PROCESSUAL. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO PERÍODO DAS CONTAS E ESPECIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DUVIDOSOS E SEUS FUNDAMENTOS. 1. Para que se caracterize o interesse processual do autor na ação de prestação de contas se faz necessária a demonstração na petição inicial do período a que se pretende as contas, bem como a especificação dos lançamentos em sua conta corrente que reputa duvidosos com a exposição dos fundamentos. 2. Agravo conhecido. Recurso especial não provido.

(AREsp 746.267 - PR, Rel. Ministro NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, Decisão monocrática, DJe 26/04/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Giro nos Tribunais Estaduais

Assunto: Impossibilidade de extinção do processo de execução de título executivo extrajudicial quando o exequente, embora não tendo localizado bens penhoráveis do executado, demonstre claro interesse no prosseguimento do feito.



PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS. PORTARIA Nº 73/2010. INAPLICÁVEL. EXTINÇÃO INAPROPRIADA. SUSPENSÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 921 DO CPC/2015. SENTENÇA CASSADA.

1. Nos termos do art. 921, inciso III, do Código de Processo Civil/2015, citado o devedor e não localizados bens passíveis de constrição, o processo deverá ser suspenso e não arquivado, não sendo aplicáveis as disposições de normas internas (Portaria Conjunta n.º 73).

2.No caso em apreço, a exequente sempre demonstrou interesse no prosseguimento do feito, cumprindo as diligências que lhe competiam, embora não tenha logrado êxito na localização de bens do executado, não restando, portanto, caracterizada a paralisação a ensejar a extinção do processo nos termos da Portaria Conjunta 73/2010.

3.A ausência de bens penhoráveis não é causa de ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, na medida em que os executados devem responder por suas obrigações com seus bens presentes e futuros (art. 789, do CPC/2015).

4.Recurso conhecido e provido.

(TJDFT, Acórdão n.1011199, 20131110010417APC, Relator: LEILA ARLANCH 7ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 19/04/2017, Publicado no DJE: 25/04/2017. Pág.: 537-551)

Assunto: Soberania das decisões tomadas em assembleia quando indemonstrada qualquer ilegalidade.



APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. ESCRITURAÇÃO DETERMINADA EM ASSEMBLÉIA. SOBERANIA DA DELIBERAÇÃO. VINCULAÇÃO DE TODOS OS COOPERADOS AO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES. ESCRITURA PÚBLICA. DOCUMENTOS. EXIGÊNCIA. INTERESSE DA PARTE INTERESSADA EM OBTÊ-LA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

-Em regra, a assembleia é soberana e suas deliberações tem força cogente. Somente é suscetível de ser desconstituída por outra decisão do próprio órgão coletivo ou por decisão judicial, ficando restrito, nesse último caso, a flagrante ilegalidade.

-Em não havendo demonstração de ilegalidade na assembleia, devem os cooperados proceder à escrituração na forma determinada na deliberação.

-A existência de ônus ou certidão positiva, vinculada ao nome da cooperativa ou até do imóvel, não impede a lavratura de escritura pública. Apenas ficará consignada, em cláusula especial e no registro, a advertência expressa ao outorgado acerca dessa circunstância.

-O dever de apresentar os documentos exigidos à escrituração é, via de regra, do transmitente da propriedade.

-APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA .

(TJDFT, Acórdão n.1009777, 20150111373413APC, Relator: LUÍS GUSTAVO B. DE OLIVEIRA 8ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 06/04/2017, Publicado no DJE: 24/04/2017. Pág.: 475/494)

Assunto: Possibilidade de condenação, em ação de exibição de documentos, ao pagamento do custo dos serviços administrativos quando não tiver ocorrido prévio pedido administrativo.



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA VIA JUDICIAL - PAGAMENTO DO CUSTO DO SERVIÇO DEVIDO - RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA (N. 1349453/MS) - INOVAÇÃO DOS PEDIDOS - NÃO OCORRÊNCIA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

O pagamento do custo do serviço é devido para o requerimento de segunda via de documentos à instituição financeira e requisito para a configuração do interesse de agir do autor na propositura da Ação de Exibição de Documentos (REsp 1349453/MS).

Se ele não foi realizado administrativamente e a documentação foi apresentada na via judicial, é devido o recolhimento a fim de evitar que o Judiciário seja usado como meio para se esquivarem dessa obrigação (REsp 1349453/MS).

Não há inovação no pedido quando na impugnação à contestação o autor reitera o que requereu na inicial.

(TJMT, Ap 32747/2017, DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, SEXTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 19/04/2017, Publicado no DJE 24/04/2017)

Assunto: Legalidade da capitalização de juros em periodicidade inferior à anual, mediante expressa pactuação.



E M E N T A - APELAÇÃO - AÇÃO DE COBRANÇA - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS - RECURSO NÃO PROVIDO. I - Nos termos do Recurso Especial Repetitivo, n.º 973827/RS, "É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados após 31.3.2000, data da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000 (em vigor como MP 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada." - "A capitalização dos juros em periodicidade inferior à anual deve vir pactuada de forma expressa e clara. A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada"

(TJMS. Apelação n. 0841794-67.2014.8.12.0001, Campo Grande, 1ª Câmara Cível, Relator (a): Desª. Tânia Garcia de Freitas Borges, j: 25/04/2017, p: 27/04/2017)

Assunto: Inocorrência de dano moral quando não comprovado o direito a cobertura de tratamento, pelo plano de saúde, na unidade hospitalar livremente escolhida pelo paciente.



APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. CONSUMIDOR. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DE COBRANÇA CUMULADA COM DANOS MORAIS. PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELOS GENITORES DOS AUTORES, BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE UNIMED MACEIÓ. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A DEMANDA. RECURSO INTERPOSTO PELO PLANO DE SAÚDE. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DOS HERDEIROS. AFASTADA. TEORIA DA ASSERTÇÃO. HERDEIROS ALEGAM PLEITEAR DIREITO PRÓPRIO, EM NOME PRÓPRIO. POSSÍVEIS TITULARES QUANTO ÀS PRETENSÕES INDENIZATÓRIAS. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEGATIVA DE COBERTURA. ACOLHIDA. OS AUTORES/APELADOS NÃO COMPROVARAM A NEGATIVA INDEVIDA. COMPROVAÇÃO POR PARTE DO PLANO DE SAÚDE DA EXISTÊNCIA DE HOSPITAIS CREDENCIADOS EM SÃO PAULO E BRASÍLIA. ILICITUDE NÃO CONFIGURADA. INOCORRÊNCIA DE DANO MORAL. TESE DE REEMBOLSO NOS LIMITES DOS PREÇOS DA TABELA DO PLANO. ACOLHIDA. REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO EM OUTRO ESTADO, EM HOSPITAL NÃO CREDENCIADO AO PLANO DE SAÚDE POR OPÇÃO DO CONSUMIDOR. REEMBOLSO PARCIAL DEVIDO. RESPONSABILIDADE DA RÉ APENAS ATÉ O LIMITE DOS VALORES QUE PAGARIA EM CASO DE ATENDIMENTO NA REDE CREDENCIADA. JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E ÍNDICE APLICADO À INDENIZAÇÃO. PEDIDO IMPLÍCITO. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA. OBRIGAÇÃO CONTRATUAL LÍQUIDA. DANOS MATERIAIS. INPC DESDE O EFETIVO PREJUÍZO, EM OBSERVÂNCIA AO TEOR DA SÚMULA 43 DO STJ. JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DO VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO A TEOR DO ART. 397 CC/02. INCIDÊNCIA, UNICAMENTE, DA TAXA SELIC A PARTIR DO VENCIMENTO, VEZ QUE JÁ CONTEMPLA JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. REPARTIÇÃO DOS HONORÁRIOS E DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SENTENÇA REFORMADA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

(TJAL, 0001215-83.2012.8.02.0058, Relator(a): Des. Fábio José Bittencourt Araújo, 1ª Câmara Cível, Data do julgamento: 26/04/2017, Data de registro: 27/04/2017).

Assunto: Impossibilidade de imputação à operadora de plano de saúde do dever de custeio do serviço de acompanhante, enfermeiro ou cuidador, quando o tratamento se der na modalidade *home care*.



DIREITO DO CONSUMIDOR. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. PACIENTE PORTADORA GLIOBLASTOMA GRAU IV - CID C71 (TUMOR MALIGNO CEREBRAL). TRATAMENTO HOME CARE. SUCEDÂNEO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR. PRESCRIÇÃO MÉDICA, APÓS PERÍODO DE INTERNAMENTO EM NOSOCÔMIO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA A QUO QUE EXCLUIU A OBRIGATORIEDADE DA OPERADORA DE SAÚDE DE DISPONIBILIZAR CUIDADORES EM TEMPO INTEGRAL (24 HORAS). POSSIBILIDADE. OBRIGAÇÃO DOS FAMILIARES. DEVER DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA E DE SOLIDARIEDADE HUMANA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.

1. Se encontra pacificado no Superior Tribunal de Justiça - STJ, que o serviço "home care", é sucedâneo da internação hospitalar, observados alguns requisitos como a indicação médica, a concordância do paciente e que o custo do atendimento domiciliar por dia seja inferior ao custo diário em um hospital.

2. In casu, por vislumbrar a necessidade de se buscar diminuir o sofrimento da autora, causado por doença de que é portadora - GLIOBLASTOMA GRAU IV - CID C71 (tumor maligno cerebral no último grau de estadiamento e irressecável) -, bem como diante da negativa de prestação do tratamento solicitado, necessário à manutenção e recuperação de sua saúde, especialmente para melhoria da sua qualidade de vida, o d. Magistrado a quo, deferiu tutela antecipada no sentido de que seja disponibilizado em favor da agravada o plano Unimed-Lar (home care). Entretanto, tendo em vista a decisão proferida pelo Juízo ad quem no Agravo de Instrumento nº 0627596-09.2016.8.06.0000, o Julgador de Planície, posteriormente, revogou os serviços de cuidador qualificado em período integral por 24 (vinte e quatro) horas.

3. Inconformada, a segurada ingressou com o presente Agravo de Instrumento, argumentando, como razões de reforma, a necessidade dos serviços de cuidadora por 24 horas, uma vez que o profissional a que se refere, equivale a um auxiliar ou técnico em enfermagem ou enfermeiro, uma vez que as atividades a serem desenvolvidas, tais como, mudança de decúbito, administração correta e precisa de medicamentos por sonda e acompanhamento dos sinais vitais, necessita de técnicas e procedimentos que somente tais profissionais conhecem.

4. Sabe-se que todo e qualquer plano de saúde está submetido às disposições do Código de Defesa do Consumidor, justamente por se tratar de relação de consumo. Esse entendimento está sufragado pelo e. Superior Tribunal de Justiça, nos termos da Súmula 469: "Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde".

5. O serviço de Home Care é uma alternativa para paciente que tem indicação médica de internação hospitalar, no qual recebe os cuidados através de equipe qualificada. Estão incluídos no serviço Home Care o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à realização do serviço, tal como necessitado pela agravada.

6. No entanto, as despesas com a contratação de acompanhante, enfermeiro ou cuidador não podem ser imputadas ao plano de saúde. Os deveres de assistência recíproca e de solidariedade humana decorrem do parentesco, razão pela qual, cabe a família os cuidados de vigilância e atenção 24 (vinte e quatro) horas aos seus entes enfermos ou em dispor de condições para suportar o encargo, contratar profissional capacitado.

7. Recurso conhecido e improvido. Decisão mantida.

(TJCE, 0628349-63.2016.8.06.0000, Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO; Comarca: Fortaleza; Órgão julgador: 2ª Câmara Direito Privado; Data do julgamento: 26/04/2017; Data de registro: 26/04/2017).

Assunto: Legalidade da limitação do valor de reembolso à quantia que seria devida pelo atendimento em hospital da rede credenciada, quando indemonstrada a urgência do procedimento realizado.



APELAÇÕES CÍVEIS. INTERNAÇÃO EM HOSPITAL NÃO CONVENIADO AO PLANO DE SAÚDE. REEMBOLSO DE DESPESAS SOMENTE QUANDO INEXISTIR ESTABELECIMENTO CREDENCIADO NO LOCAL, HOUVER RECUSA DO HOSPITAL CREDENCIADO OU SE TRATAR DE INTERNAÇÃO URGENTE. O APELANTE/AUTOR NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUALQUER DOS MÉDICOS QUE O ASSISTIRAM NO SENTIDO DE CARACTERIZAR A URGÊNCIA DO PROCEDIMENTO. LEI 9.656/98, ART. 35-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.935/2009. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. DEVE SER APLICADA A TAXA SELIC. CCB/2002, ART. 406. i. Os tribunais têm compreendido que o reembolso de despesas de internação em hospital não conveniado ao plano de saúde somente pode ser admitido em casos excepcionais, quando, por exemplo, inexistir estabelecimento credenciado no local, houver recusa do hospital credenciado, ou for urgente a internação. ii. Dispõe o art. 35-C, da Lei 9.656/98, com redação dada pela Lei 11.935/2009, que os casos de emergência implicam risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, o qual deve ser caracterizado em declaração do médico assistente. iii. O apelante/autor não apresentou declaração de qualquer dos médicos que o assistiram no sentido de caracterizar que o procedimento a que se submeteu era urgente. Portanto, correta a r. sentença, ao condenar a apelante/ré a reembolsar apenas a quantia correspondente ao que seria ressarcido, se o apelante/autor tivesse sido atendido em hospital da rede credenciada. A referida quantia constou de proposta de acordo formulada pela apelante/ré. iv. Quanto aos juros moratórios e à correção monetária, assiste razão à apelante/ré, pois, ex vi do art. 406, do CCB/2002, deve ser aplicada a taxa SELIC, a qual inclui ambos os encargos. i. Apelação do autor conhecida e improvida. Apelação da ré conhecida e parcialmente provida.

(TJAM, Relator (a): Ari Jorge Moutinho da Costa; Comarca: Capital - Fórum Ministro Henoch Reis; Órgão julgador: 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho; Data do julgamento: 09/04/2017; Data de registro: 24/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de bloqueio de valores em conta de cooperativa de trabalho médico para garantia de execução movida contra cooperativa diversa, quando inexistente relação de filiação entre as mesmas.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS C/C COM REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. FASE DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA. UNIMED CENTROOESTE E TOCANTINS. CONDENAÇÃO. EXECUÇÃO. BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD DA UNIMED PALMAS. RECURSO PROVIDO. Não se observa vínculo passível de justificar o bloqueio realizado nas contas da agravante, pelo fato de a recorrente não figurar como contratada para a prestação do serviço

demandado pela agravada, decorrente de plano de saúde e por não apresentar relação jurídica de interdependência com a Unimed Centro Oeste e Tocantins.

(TJTO, AI 0002613-73.2017.827.0000, Rel. Des. MOURA FILHO, 1ª Turma da 2ª Câmara Cível, julgado em 19/04/2017, acórdão registrado em 26/04/2017)

Assunto: Ausência de configuração de abalo de ordem psicológica capaz de gerar direito à indenização por dano moral quando há o bloqueio do cartão de crédito e impedimento à efetivação da compra.



APELAÇÃO - Ação de indenização por dano moral - Bloqueio de cartão de crédito - Inviabilidade de compra - Preliminar de inépcia da inicial afastada - Falha configurada - Dano moral, contudo, não caracterizado - Mero transtorno da vida moderna configurado - Indenização indevida - Recursos providos para julgar improcedente a ação.

(TJSP, Apelação nº 0001538-45.2013.8.26.0233, Relator(a): Irineu Fava; Comarca: Ibaté; Órgão julgador: 17ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 27/04/2017; Data de registro: 27/04/2017)

Assunto: Validade da cobrança parcial por meio de duplicata e do protesto parcial de dívida mesmo quando há devolução de parte da mercadoria adquirida.



DUPLICATA MERCANTIL - Compra e venda de medicamentos - Devolução parcial das mercadorias - Cobrança do valor total - Impossibilidade - Confissão parcial do débito - Cobrança parcial por meio de duplicata - Protesto parcial - Possibilidade - Precedentes deste E. Tribunal de Justiça:

- Tendo sido devolvida parte das mercadorias cujos valores foram documentados em duplicata mercantil, permanece válida a cobrança, e, portanto, protesto do valor parcial documentado no título, o que já foi decidido em casos assemelhados, por este E. Tribunal de Justiça. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJSP, Apelação Cível n. 0012094-50.2012.8.26.0554, Relator(a): Nelson Jorge Júnior; Comarca: Santo André; Órgão julgador: 13ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 26/04/2017; Data de registro: 26/04/2017)

Assunto: Necessidade de comprovação de má-fé da operadora de plano de saúde que realizou cobrança em duplicidade para fazer jus ao direito de obter a repetição, em dobro, da quantia que lhe fora indevidamente exigida.



Apelação - Plano de saúde - Cobrança em duplicidade - Relação de consumo - Inaplicabilidade da penalidade descrita no parágrafo único do artigo 42, da Lei nº 8078/90 - Embora o citado dispositivo, em um primeiro momento, apresente aparente incontestado direito do consumidor de obter a repetição, em dobro, da quantia que lhe fora indevidamente exigida, a parte final de sua redação excepciona sua incidência em caso de "engano justificável", o que levou à interpretação, pela doutrina e jurisprudência, da necessidade da existência de conduta de má-fé do fornecedor - Necessidade de comprovação da má-fé - Ausência, na espécie, de elementos probatórios que indiquem intenção deliberada da operadora de planos de saúde em exigir a quantia em excesso - Repetição do indébito somente de forma simples - Dano moral - Das razões expostas pela parte autora, vislumbra-se que a pretensão reparatória tem supedâneo nos dissabores experimentados pelos beneficiários do contrato de plano de saúde que, de maneira injustificada, tiveram a cobertura contratual suspensa - Conquanto não se discuta que o contrato estipulado pela autora, pessoa jurídica, tenha sido celebrado em favor de seus sócios e funcionários, tal fato não lhe confere, por si só, legitimidade para pleitear, em nome próprio, direito alheio, o que, a teor do disposto no artigo 18, "caput", do Novo Código de Processo Civil, é vedado pelo ordenamento jurídico - Salienta-se, ainda, que, muito embora não se discuta que a pessoa jurídica possa sofrer dano de ordem moral (Súmula nº 227, do C. Superior Tribunal de Justiça), restou pacificado, todavia, de que não cabe uma proteção integral à sua honra, mas somente quanto à sua faceta objetiva - Regularidade da repartição, entre as partes, dos ônus sucumbenciais, ante o acolhimento meramente parcial das pretensões formuladas - Artigo 86, "caput", do Novo Código de Processo Civil - Recurso a que se nega provimento.

(TJSP, Apelação Cível n. 1001567-06.2015.8.26.0008, Relator(a): Mauro Conti Machado; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 28ª Câmara Extraordinária de Direito Privado; Data do julgamento: 26/04/2017; Data de registro: 26/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de revisão de contratos que deram origem a débitos fundada em argumentos genéricos, sem apontar quais os contratos e períodos que pretende sejam revistos.



CERCEAMENTO DE DEFESA - Embargos à execução - Perícia contábil - Desnecessidade - Controvérsia que pode ser solucionada apenas à luz do que dispõe a avença - Julgamento antecipado da lide - Possibilidade:

- Não há cerceamento de defesa quando a matéria controvertida independe de perícia e pode ser analisada apenas à luz do que prevê o contrato celebrado entre as partes, autorizando-se o julgamento antecipado da lide.

REVISÃO DE CONTRATOS - Embargos à execução - Contrato de empréstimo - Pretensão de revisão dos contratos que deram origem ao débito - Pretensão fundada em argumentos genéricos que não apontam quais os contratos, nem o período que pretende seja revisto - Impossibilidade:

- Em que pese ser possível a revisão de toda a relação contratual entre as partes, tal objetivo não pode ser alcançado por meio de pedido genérico que não aponta quais os contratos e os períodos que pretende sejam analisados.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Capitalização mensal dos juros - Admissibilidade - Inteligência do art. 28, § 1º, inc. I, da Lei n. 10.931/2004 - Contratação expressa - Necessidade - Entendimento consolidado pelo STJ:

- Com fundamento no art. 28, § 1º, inc. I, da Lei n. 10.931/2004 e na jurisprudência consolidada pelo STJ, admite-se a capitalização mensal de juros nas cédulas de crédito bancário, desde que expressamente contratada. **RECURSO NÃO PROVIDO**

(TJSP, Apelação Cível n. 1006242-42.2016.8.26.0019, Relator(a): Nelson Jorge Júnior; Comarca: Americana; Órgão julgador: 13ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 25/04/2017; Data de registro: 25/04/2017)

Assunto: Não cabimento de pedido de vedação de inserção dos devedores em cadastros de proteção ao crédito enquanto se discute ação revisional das cláusulas de contrato de débito impago.



TUTELA DE URGÊNCIA. Ação revisional. Cédulas de crédito bancário. Pretensão à concessão da tutela de urgência com a finalidade de que seja vedada a inserção dos nomes das agravantes nos cadastros dos órgãos de restrição ao crédito, Descabimento. Inexistência de prova mínima que evidencie a probabilidade do direito invocado. Decisão mantida. Recurso improvido. Dispositivo: negaram provimento ao recurso.

(TJSP, Agravo de Instrumento n.º 2051918-19.2017.8.26.0000, Relator(a): João Camillo de Almeida Prado Costa; Comarca: Matão; Órgão julgador: 19ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 24/04/2017; Data de registro: 28/04/2017)

Assunto: Inoponibilidade da alegação de impenhorabilidade de pequena propriedade rural dada em garantia hipotecária pelo devedor.



EXECUÇÃO - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PEQUENA PROPRIEDADE RURAL DADA EM GARANTIA HIPOTECÁRIA - POSSIBILIDADE DE PENHORA - Possibilidade de penhora, em face da exceção prevista no art. 3º, V, da Lei nº 8.009/90 - Precedentes do c. STJ - Sobremais, o aludido bem foi dado em garantia hipotecária pelos próprios executados, emitentes da Cédula de Crédito Pignoratícia - Princípio da boa-fé contratual que proíbe o comportamento conflitante ou contraditório com a obrigação assumida anteriormente ("venire contra factum proprium") - RECURSO DESPROVIDO.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2241047-77.2016.8.26.0000, Relator(a): Sérgio Shimura; Comarca: Guariba; Órgão julgador: 23ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 26/04/2017; Data de registro: 28/04/2017)

Assunto: Possibilidade de inclusão no polo passivo de ação de execução dos herdeiros da coexecutada falecida no curso do processo.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - Execução de título extrajudicial - Óbito da coexecutada - Inexistência de inventário - Pretensão à inclusão dos herdeiros da falecida no polo passivo da ação - Possibilidade - Inteligência do artigo 110 do CPC vigente (correspondente ao artigo 43 do CPC/73) - Responsabilidade dos herdeiros limitada às forças da herança - Art. 1792 do CC, primeira parte - Decisão reformada - Recurso provido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2006700-65.2017.8.26.0000, Relator(a): Irineu Fava; Comarca: Monte Alto; Órgão julgador: 17ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 27/04/2017; Data de registro: 27/04/2017)

Assunto: Ausência de prática de ato ilícito por parte da cooperativa que, por decisão assemblear, define taxa de cobrança de 5% para recebimento de boletos bancários de não cooperados.



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - ATO ILÍCITO DISCRIMINATÓRIO POR PARTE DE COOPERATIVA DE CRÉDITO - NÃO COMPROVAÇÃO - CONDUTA RESPALDADA EM NORMAS REGULAMENTARES - DESCUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - INOCORRÊNCIA - SENTENÇA MANTIDA.

- Não há que se falar em ato ilícito, se a instituição financeira/cooperativa deixa de realizar algum ato, tendo como base as normas regulamentares. Ademais, não fora produzida nos autos nenhuma

prova que demonstrasse que os demais clientes, não associados, utilizavam do serviço recusado ao requerente.

- O ato praticado pela instituição financeira em condicionar o recebimento dos boletos bancários a uma taxa de 5% (cinco por cento) a clientes não associados, não configura descumprimento da decisão judicial, uma vez que referida cobrança advém de disposição regulamentar expressa da ata da Assembleia Geral da cooperativa/requerida.

(TJMG - Apelação Cível 1.0540.12.000461-4/008, Relator(a): Des.(a) Shirley Fenzi Bertão, 11ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 19/04/0017, publicação da súmula em 27/04/2017)

Assunto: Reconhecimento da prescrição intercorrente na execução fiscal, nos termos da jurisprudência do STJ, ante o lapso temporal e prova da desídia do credor na diligência do processo.



APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. TAXA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. O reconhecimento da prescrição intercorrente na execução fiscal, consabidamente, depende de aferição de tempo e inércia do exequente na persecução do crédito. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. No caso dos autos, constatada inércia por parte do exequente, pois decorridos mais de cinco anos desde o último marco interruptivo prescricional, não houve sequer a citação da parte executada, quanto mais alguma diligência apta a satisfazer o débito. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e desta Câmara. PRÉVIA OITIVA DA FAZENDA PÚBLICA. A despeito de haver previsão legal de que a prescrição intercorrente possa ser reconhecida de ofício somente após a oitiva do exequente, tal regra deve ser mitigada quando não se vislumbra prejuízo, tampouco é demonstrada a sua possibilidade na apelação. Trata-se de aplicação da regra pas de nullité sans grief, de modo que somente se cogita de invalidade processual quando demonstrado prejuízo. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e desta Câmara. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO EM DECISÃO MONOCRÁTICA.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072024565, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Laura Louzada Jaccottet, Julgado em 16/04/2017, Julgado em: 24/04/2017)

Assunto: Afastamento da impenhorabilidade de imóvel considerado bem de família quando não utilizado como residência da entidade familiar e não gerar renda ou frutos para a família.



APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO - EMBARGOS À EXECUÇÃO. APELAÇÃO - IMPENHORABILIDADE DE IMÓVEL CONSIDERADO BEM DE FAMÍLIA - AFASTAMENTO - BEM QUE NÃO É UTILIZADO COMO RESIDÊNCIA DA ENTIDADE FAMILIAR, NEM RESTOU DEMONSTRADO QUE GERA RENDA OU FRUTOS PARA A FAMÍLIA. RECURSO ADESIVO - JUROS CONTRATADOS - VALORES NÃO ABUSIVOS E EM

CONFORMIDADE COM A MÉDIA DE MERCADO - CÁLCULOS ELABORADOS PELO EMBARGADO DE ACORDO COM O CONTRATO, QUE É CLARO E NÃO POSSUI QUALQUER IRREGULARIDADE - SUCUMBÊNCIA INTEGRAL DOS EMBARGANTES - CONDENAÇÃO INTEGRAL AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE DE INVERSÃO OU CONDENAÇÃO PRO RATA. APELAÇÃO PROVIDA. RECURSO ADESIVO DESPROVIDO.

(TJPR - 14ª C.Cível - AC - 1626177-9 - Loanda - Rel.: Fernando Antonio Prazeres, Julgado em: 12.04.2017, Publicado em: 25/04/2017)

Assunto: Ausência de interesse de agir em ação cautelar de exibição de documentos quando indemonstrado prévio requerimento administrativo desatendido.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO OCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO DO STJ NO RECURSO REPETITIVO Nº 1.349.453/MS. PRESCRIÇÃO DECENAL E PARCIAL. AÇÃO DE NATUREZA PESSOAL. RESPONSABILIDADE DO BANCO PELOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FACE A RESISTÊNCIA À PRETENSÃO DO AUTOR. SUCUMBÊNCIA REDISTRIBUÍDA, PORÉM, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PARCIAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 13ª C.Cível - AC - 1644125-3 - Barracão - Rel.: Luiz Henrique Miranda, Julgado em: 12.04.2017, Publicado em: 25/04/2017)

Assunto: Existência de dano moral indenizável configurado pelo protesto indevido de título de crédito, sendo dispensável a prova do prejuízo.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DUPLICATA SEM CAUSA. PROTESTO. AUSÊNCIA DE LASTRO CONTRATUAL. REGULARIDADE NÃO DEMONSTRADA. MERCADORIA NÃO ENTREGUE. NEGÓCIO NÃO CONCRETIZADO. ATO ILÍCITO CONFIGURADO. DANOS MORAIS DEVIDOS. O protesto indevido é passível de indenização por dano moral, independentemente da prova do prejuízo. O arbitramento do quantum indenizatório deve ser moderado, isto é, deve ser proporcional às peculiaridades do caso, com o fim de não atribuir pena excessiva aos infratores, bem como não aferir vantagem indevida à vítima. Neste raciocínio, ponderando as circunstâncias do caso, impõe-se a manutenção da sentença. APELAÇÃO NÃO PROVIDA.

(TJPR - 15ª C.Cível - AC - 1649706-8 - Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá - Rel.: Hayton Lee Swain Filho, Julgado em: 12.04.2017, Publicado em: 26/04/2017)

Assunto: Regularidade da constrição judicial ante a não comprovação de que o valor bloqueado em conta corrente seja decorrente de salário do devedor.



PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. BLOQUEIO DE VALORES EM CONTA CORRENTE. IMPENHORABILIDADE (ARTIGO 833, INCISO IV, DO CPC.) NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE PROVA. ÔNUS DO EXECUTADO. MANUTENÇÃO DA CONSTRIÇÃO. Efetivada a constrição judicial, cabe ao devedor o encargo de alegar e provar a presença de causa que inviabilize a penhora do valor bloqueado. No caso, não há comprovação de que o valor bloqueado em conta corrente seja decorrente de salário do devedor. Impenhorabilidade do artigo 833, inciso IV, do Código de Processo Civil não configurada. Agravo de Instrumento não provido.

(TJPR - 15ª C. Cível - AI - 1600926-2 - Francisco Beltrão - Rel.: Jucimar Novochadlo, Julgado em: 12.04.2017, Publicado em: 26/04/2017)

Assunto: Ausência de impedimento ou ilegalidade na utilização do Sistema Infojud sem necessidade de que haja prévio esgotamento de outras diligências antes de seu manejo.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONSULTA AO SISTEMA INFOJUD. DESNECESSIDADE DE ESGOTAMENTO DE OUTRAS DILIGÊNCIAS. EXEQUENTE QUE JÁ PROMOVEU A CONSULTA AO SISTEMA BACENJUD E RENAJUD. EXECUÇÃO MOVIDA NO INTERESSE DO CREDOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 797, DO CPC/15. DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. 1. A jurisprudência tem entendido que não há necessidade do esgotamento de outras diligências antes de pedir a consulta ao sistema INFOJUD, considerando que a execução é movida no interesse do credor. 2. O artigo 7º, da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, privilegia o uso de meio eletrônico na tramitação dos processos judiciais. Agravo de instrumento provido.

(TJPR - 15ª C. Cível - AI - 1642312-8 - Santa Fé - Rel.: Jucimar Novochadlo, Julgado em: 12.04.2017, Publicado em: 26/04/2017)

Assunto: Reconhecimento, via Incidente de Uniformização de Jurisprudência, da possibilidade de exigência de aprovação em seleção pública, com previsão no Estatuto Social da Cooperativa Médica, para ingresso de novos cooperados.



DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL.AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO CUMULADA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (INC. VI DO ART. 267 DA LEI N. 5.869/73). CARÊNCIA DA AÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DO AUTOR.1. Ação Ordinária de Preceito Cominatório que visa assegurar o ingresso da Parte Autora nos quadros de Cooperados da Parte Ré.2. Para que haja a filiação de novos associados é necessário que sejam preenchidos os requisitos elencados nos arts. 21 e 29 da Lei n. 5.764/71 (Lei das Cooperativas).3. Conforme entendimento firmado pela Seção Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos e sem edição de Súmula, no julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 995.078/3-01, existe legalidade na exigência de Aprovação em Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, bem como na exigência de comprovação de tempo de exercício na especialidade médica após a titulação.4. Recurso de Apelação conhecido e não provido.

(TJPR - 12ª C.Cível - AC - 1601868-9 - Curitiba - Rel.: Mario Luiz Ramidoff, Julgado em: 05.04.2017, Publicado em: 26/04/2017)

Assunto: Desnecessidade do credor provar a *causa debendi* em ação monitória fundada na dúvida sobre a veracidade da cópia da nota promissória.



PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL.EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA JULGADOS IMPROCEDENTES.CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR NÃO CONFIGURADO. CÓPIA DE NOTA PROMISSÓRIA E DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. PROVA ESCRITA QUE PREENCHE O REQUISITO LEGAL DO ARTIGO 1.102.A DO CPC/73. APELANTES QUE NÃO APRESENTARAM ARGUMENTOS CAPAZES DE COLOCAR EM DÚVIDA A VERACIDADE DA CÓPIA DA NOTA PROMISSÓRIA EM QUESTÃO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. DESNECESSIDADE.REPETIÇÃO DO INDÉBITO. ESTADO DO PARANÁ. IMPOSSIBILIDADE. LITIGANCIA DE MÁ-FÉ NÃO CARACTERIZADA.RECURSO DESPROVIDO.

(TJPR - 16ª C.Cível - AC - 1597309-4 - Ivaiporã - Rel.: Lauro Laertes de Oliveira, Julgado em: 05.04.2017, Publicado em: 26/04/2017)

Assunto: Possibilidade de descredenciamento de clínica junto à cooperativa operadora de plano de saúde, desde de que se garanta a continuidade dos tratamentos e cumprido o prazo da ANS para comunicação da rescisão contratual.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO. DESCREDENCIAMENTO DE CLÍNICA JUNTO À COOPERATIVA DE PLANO DE SAÚDE. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA (ENTIDADE HOSPITALAR). DESCREDENCIAMENTO POSSÍVEL, NOS TERMOS DO ART. 17 DA LEI 9.656/98. CONSUMIDORES CIENTIFICADOS DO DESCREDENCIAMENTO.OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE QUE

INDICOU AS CLÍNICAS CREDENCIADAS NAS QUAIS OS BENEFICIÁRIOS PODERIAM DAR CONTINUIDADE AOS TRATAMENTOS. COMUNICAÇÃO DA RESILIÇÃO DO CONTRATO À APELANTE. PRAZO DE ANTECEDÊNCIA PREVISTO NO ARTIGO 2º, § ÚNICO, V, "A" DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 71/2007 DA ANS QUE SOMENTE SE APLICA NOS CASOS DE CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO. SENTENÇA MANTIDA.RECURSO DE APELAÇÃO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 11ª C.Cível - AC - 1608688-9 - Francisco Beltrão - Rel.: Sigurd Roberto Bengtsson, Julgado em: 29.03.2017, Publicado em: 27/04/2017)

Assunto: Possibilidade de manutenção da penhora e efetivação de qualquer ato expropriatório sobre veículo bloqueado por não ser o bem de uso profissional do devedor.



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.591.181-2, DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.RELATOR: DES. OCTAVIO CAMPOS FISCHER AGRAVANTES: P I KIDS CONFECÇÕES LTDA E OUTRO AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ SICOOB NORTE DO PARANÁAGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.1. Alegação de que o veículo penhorado é de uso profissional - inexistência de prova contundente - relação patrimonial que comprova a existência de veículo de carga, diferente do penhorado. DECISÃO MANTIDA.RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 14ª C.Cível - AI - 1591181-2 - Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina - Rel.: Octavio Campos Fischer, Julgado em: 22.03.2017, Publicado em: 27/04/2017)

Assunto: Ilegitimidade passiva de cooperativa quando não comprovada sucessão ou fusão com outra cooperativa executada, mas mero contrato de arrendamento de áreas rurais.



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.582.804-1, DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE ROLÂNDIA.RELATOR: DES. OCTAVIO CAMPOS FISCHER AGRAVANTE: ADM DO BRASIL LTDA AGRAVADOS: COROL COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS INTERESSADA: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DECISÃO QUE NÃO RECONHECE A FUSÃO EMPRESARIAL.1. Fusão empresarial - conjunto fático probatório insuficiente - inexistência de provas capazes de reconhecer a fusão empresarial - legitimidade passiva não configurada.2. Decisão Mantida. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 14ª C.Cível - AI - 1582804-1 - Rolândia - Rel.: Octavio Campos Fischer, Julgado em: 22.03.2017, Publicado em: 27/04/2017)

Assunto: Validade da notificação extrajudicial para o fim de comprovar a constituição em mora em ação de busca e apreensão baseada em contrato de financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. MAGISTRADO A QUO QUE JULGOU O PROCESSO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO IV, DO CPC, SOB O FUNDAMENTO DE INOCORRÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MORA. IRRESIGNAÇÃO DO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. DIVERGÊNCIA ENTRE AS PARCELAS INDICADAS NA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL E O DEMONSTRATIVO DE DÉBITO NÃO TEM O CONDÃO DE CONDUZIR À SENTENÇA EXTINTIVA. RECONHECIMENTO DA VALIDADE DA NOTIFICAÇÃO E DA CONSTITUIÇÃO EM MORA. PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. SENTENÇA TERMINATIVA CASSADA. RECURSO PROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0303439-42.2016.8.24.0033, de Itajaí, rel. Des. Lédio Rosa de Andrade, Julgado em: 25-04-2017)

Pautas de Julgamento



43 processos pautados nos Tribunais Superiores.



SAÚDE

16 recursos no STJ



CRÉDITO

06 recursos no STJ



AGROPECUÁRIO

10 recursos no STJ

01 recurso no STF



HABITACIONAL

06 recursos no STJ



TRABALHO

01 recurso no STJ



PRODUÇÃO

01 recurso no STJ



TRANSPORTE

02 recursos no STJ

Clique e acesse a pauta completa no STJ



Clique e acesse a pauta completa no STF



Elaborado pela Assessoria Jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

61 3217-2136 - www.brasilcooperativo.coop.br

